

Lei nº 2658 de 15 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Festivo e Comemorativo do Município da Escada o dia 22 de novembro como data comemorativa ao “Dia da Fundação da 1ª Igreja Batista em Escada”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Festivo e Comemorativo do Município da Escada, o dia 22 de novembro como data comemorativa ao “Dia da Fundação da 1ª Igreja Batista em Escada”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 15 de dezembro de 2023.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 234
DATA 15 / 12 / 2023
DCalves
Funcionária(o)